



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 1453 DE 03 DE JULHO DE 2008

EMENTA: "DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO"

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua 14 de Março", a atual Rua Projetada do bairro Belvedere, Barra do Piraí.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE JULHO DE 2008.


JOSE LUIZ ANCHIETA
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 195/07
Autor: Mario Esteves